



CÂMARA MUNICIPAL PMA DO LESTE
0070

PORTARIA N° 067/2007

Súmula: Cria Comissão Provisória do Setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto na Resolução 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar os funcionários abaixo relacionados, para compor a Comissão Provisória para elaborar a implantação da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal em conformidade com as exigências da Resolução 001/2007 do TCE.

- 1º - Pedro Honorato da Silva Junior;
- 2º - Romualdo Povroznik Junior;
- 3º - José Ravanello;
- 4º - Sandra Jacob do Carmo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 30 de agosto de 2007.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente